



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**  
CPNJ: 13.781.828/0001-76

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2022**  
**DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº002-2022-PP**

NONO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.390.964/0001-00, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. Quintino de Souza Pereira, portador da Matrícula Funcional nº 1821, e legalmente ratificado pelo seu Prefeito Wilson dos Santos Souza, portador da Matrícula Funcional nº 2302, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **POLICLINICA MAIS SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.698.056/0001-24, estabelecida na Rua Francisco Costa, nº 280, Bairro - Centro, CEP 46.700-000, Ibitiara-BA, neste ato representado pela Sr. (a) Isaias Rodrigues de Oliveira Junior, inscrita no CPF 707.701.905-53 e RG Nº 6.052.705, residente e domiciliada na Rua Francisco Costa, nº 149B – Bairro Vasco Filho, Seabra-BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

**1. – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 027/2022, assinado em 09 de fevereiro de 2022, já alterado pelo oitavo termo aditivo, assinado em 02 de abril de 2026, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames e procedimentos médicos complementares para o atendimento de demanda da Atenção Básica / Programa de Saúde da Família, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial, nº 002/2022, proposta contratada.

**2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural 03 (três) meses, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **30 de julho de 2026 até 30 de outubro de 2026**.

**3. – DO VALOR**

3.1. – Renova-se o valor unitário contratado, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$ 73.285,70(setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) conforme detalhamento na planilha contratada.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**

CPNJ: 13.781.828/0001-76

| ITEM | DESCRIÇÃO                         | UND | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL      |
|------|-----------------------------------|-----|------|----------------|------------------|
| 02   | ELETROENCEFALOGRAMA               | UND | 59   | 198,00         | 11.682,00        |
| 35   | ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA      | UND | 21   | 298,00         | 6.258,00         |
| 64   | LARINGOSCOPIA                     | UND | 18   | 249,00         | 4.482,00         |
| 70   | AUDIOMETRIA TONAL VOC             | UND | 6    | 149,00         | 894,00           |
| 71   | TESTE DA ORELINHA                 | UND | 9    | 129,50         | 1.165,50         |
| 72   | OEA-OTOEMISSIONES ACUSTICAS       | UND | 11   | 149,90         | 1.648,90         |
| 73   | ASO-ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL | UND | 4    | 119,50         | 478,00           |
| 74   | CONSULTA COM DERMATOLOGISTA       | UND | 75   | 249,50         | 18.712,50        |
| 78   | CONSULTA COM OTORRINO             | UND | 60   | 249,50         | 14.970,00        |
| 81   | CONSULTA COM GASTROENTEROLOGISTA  | UND | 52   | 249,90         | 12.994,80        |
|      |                                   |     |      |                | <b>73.285,70</b> |

**4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde**

**Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte: 15001002**

**Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj. Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária**

**Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte: 16000000**

**Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj. Ativ.: 2039 – Gestão das Ações da Saúde Familiar**

**Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte: 16000000**

**Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj. Ativ.: 2043 – Ações do Combate e Enfrentamento a Pandemias.**

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**  
CPNJ: 13.781.828/0001-76

**Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**  
**Fonte: 16020000**

**5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**6. – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 23 de julho de 2026.

PREFEITURA DE IBITIARA  
CONTRATANTE

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE

POLICLINICA MAIS SAUDE LTDA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: ..... 2 – Nome: .....  
RG: ..... RG: .....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>